



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 432/2022.

São Luís/MA, julho de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4172/2022,

**R E S O L V E**

**01.** Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 968, com a finalidade de realizar inspeção judicial em estabelecimento localizado na cidade de Porto Rico/MA, no dia 03/08/2022, conforme determinado nos autos do processo 0016155-74.2021.5.16.0005.

**02.** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os dias 03 e 04/08/2022, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Pinheiro/Porto Rico/Pinheiro, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região